



CERTIDÃO

726265500004635

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
- II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- V - Ações de Combate ao Crime organizado;
- VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;
- VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (21/07/2006 a 21/07/2026) dele(s),

-----CONSTA(M)-----

no nome de JORGE MURILO DE MENEZES FILHO e CPF: 12835734740, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726265500004635,

ACAO

Processo: 00245539720198190210 - - Classe: ACAA PENAL - PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: AMEACA (ART. 147 - CP); INJURIA (ART. 140 - CP)

Autor(es): MINISTERIO PUBLICO
JORGE MURILO DE MENEZES FILHO
12835734740

Anotações: Baixa por Extincao do Processo

Of 000701613251 em 11/05/2026

Processo: 00267453720188190210 - - Classe: ACAA PENAL - PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: LESAO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLENCIA DOMESTICA (ART. 129, PAR. 9º E / OU PAR. 11 - CP)

Autor(es): JESSICA SIMONE DE ALMEIDA
JORGE MURILO DE MENEZES FILHO
12835734740

Anotações: Baixa por Absolvicao

Of 000497618601 em 25/09/2019

Processo: 00418614920198190210 - - Classe: ACAA PENAL - PROCEDIMENTO SUMARIO - Assunto: VIAS DE FATO (ART. 21, DL. 3.688/41)

Autor(es): JESSICA SIMONE DE ALMEIDA
JORGE MURILO DE MENEZES FILHO
12835734740

Anotações: Baixa por Extincao do Processo

Of 000000001116 em 21/05/2026

INQUERITO

Processo: 00768668020198190001 - 1a Juizado da Violencia Domestica Familiar - Classe: INQUERITO POLICIAL - Assunto: LESAO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLENCIA DOMESTICA (ART. 129, PAR. 9º E / OU PAR. 11 - CP)

Autor(es): Ministerio Publico do Estado do Rio de Janeiro
Distribuição: 03/04/2019
JORGE MURILO DE MENEZES FILHO
12835734740

Anotações: (Anotacao: RETIFICACAO DE CODIGO_CLASSE DE 279 P/ 10943 E RETIFICACAO DE CLASSE DE

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



INQUERITO POLICIAL P/ ACAO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARIO Conf.Of.479016271 de 10/04/2019
Anot.12/04/2019 - INCLUSAO DE DATA DENUNCIA RECEBIDA 12/04/2019 Conf.Of.479264211 de 12/04/2019
Anot.16/04/2019 - RETIFICACAO[END: TIPO LOGRADOURO] #VELHO: [REDACTED]
COMPLEMENTO] #VELHO: SITIO E INCLUSAO[END: BAIRRO] #NOVO: ENGENHO NOVO E [END: CEP] #NOVO:
20715191 E [ENDEREÇO] #NOVO: TIPO: R, TP.LOGRA.: AVENIDA, NOME LOGRA.: MENEZES CORTES, NUMERO:
823, COMPLEM.: SITIO, NA ALTURA DO KM 3, BAIRRO: ENGENHO NOVO, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP:

[REDACTED]
CEP: 20715110 Conf.Of.486380331 de 27/06/2019 Anot.01/07/2019 - ANOTACAO DA SUSPENSÃO DO 366

[REDACTED]
BANGU, CIDADE: RIO DE JANEIRO E CEP: 21863050 Conf.Of.586293981 de 01/08/2022 Anot.04/08/2022 -
RETIFICACAO DE END: COMPLEMENTO DE CASA 01 E-MAIL [REDACTED] P/ CASA 01
Conf.Of.599793501 de 20/03/2023 Anot.22/03/2023 - BAIXA POR ABSOLVICAO Conf.Of.634093871 de 18/01/2024
Anot.29/01/2024 - INCLUSAO DE MOTIVO_BAIXA BAIXA POR ABSOLVICAO Conf.Of.659728191 de 16/08/2024
Anot.28/08/2024 - ANOTACAO DE TERMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO Conf.Of.660751661 de 27/08/2024
Anot.02/09/2024 - INCLUSAO DE MOTIVO_BAIXA BAIXA POR ABSOLVICAO Conf.Of.649117081 de 05/08/2024
Anot.02/10/2024 - INCLUSAO DE MOTIVO_BAIXA BAIXA POR ABSOLVICAO Conf.Of.654298281 de 07/08/2024
Anot.04/10/2024 - INCLUSAO DE MOTIVO_BAIXA BAIXA POR ABSOLVICAO Conf.Of.670821721 de 09/10/2024
Anot.22/10/2024 - INCLUSAO DE MOTIVO_BAIXA BAIXA POR ABSOLVICAO Conf.Of.677454711 de 26/10/2024
Anot.06/11/2024)

Informações adicionais: TIPO: R, TP.LOGRA.: [REDACTED]:
CASA 01 E-MAIL [REDACTED] BAIRRO: BANGU, CIDADE: RIO DE JANEIRO, CEP: 21863050

MEDIDAS

Processo: 00169669220178190210 - - Classe: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA -
Assunto: LESAO CORPORAL LEVE (ART. 129 - CP)

Autor(es): JESSICA SIMONE DE ALMEIDA
JORGE MURILO DE MENEZES FILHO
12835734740

Anotações: Baixa por Extincao do Processo Of 000442211111 em 08/04/2018

Processo: 00172705720188190210 - - Classe: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA -
Assunto: LESAO CORPORAL LEVE (ART. 129 - CP);VIOLENCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER (ART. 70, LEI
11340/06)

Autor(es): JESSICA SIMONE DE ALMEIDA
JORGE MURILO DE MENEZES FILHO
12835734740

Anotações: Baixa por Extincao do Processo Of 000458214231 em 26/09/2018

Processo: 00252266120178190210 - - Classe: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA -
Assunto: VIAS DE FATO (ART. 21 - DL 3.688/41 - LCP)

Autor(es): JESSICA SIMONE DE ALMEIDA
JORGE MURILO DE MENEZES FILHO
12835734740

Anotações: Baixa por Extincao do Processo Of 000441048311 em 22/03/2018

Processo: 00259592720178190210 - - Classe: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA -
Assunto: VIAS DE FATO (ART. 21 - DL 3.688/41 - LCP)

Autor(es): JESSICA SIMONE DE ALMEIDA
JORGE MURILO DE MENEZES FILHO
12835734740

Anotações: Baixa por Extincao do Processo Of 000434831271 em 22/01/2018

CONSTA AINDA

no nome de JORGE MURILO DE MENEZES FILHO, sem qualificação, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões)
complementar(es),

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



MEDIDAS

Processo: 00780172820128190001 - 1a Juizado da Violencia Domestica Familiar - Classe: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA) - Assunto: LESAO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLENCIA DOMESTICA (ART. 129, PAR. 9º E / OU PAR. 11 - CP)

JORGE MURILO DE MENEZES FILHO

Anotações: (Anotacao: INCLUSAO DE DATA SENTENCA 08/04/2013 E INCLUSAO DE TIPO SENTENCA EXTINTO O PROCESSO POR AUSENCIA DAS CONDIÇÕES DA ACAO Conf.Of.257656061 de 08/04/2013 Anot.10/04/2013 - BAIXA POR EXTINCAO DO PROCESSO Conf.Of.271973361 de 03/06/2013 Anot.05/06/2013 - RETIFICACAO DE ASSUNTO DE LESAO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLENCIA DOMESTICA (ART. 129PAR. 9º E / OU PAR. 11 - CP) P/ LESAO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLENCIA DOMESTICA (ART. 129PAR. 9º E / OU PAR. 11 - CP)

Informações adicionais: [REDACTED] RIO DE JANEIRO

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 27/07/2026 10:16:27

RIO DE JANEIRO, 27 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/isento

SOLICITADO POR
CNPJ
14.705.221/0001-70

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.